



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 102 14 18 - 26 2016 1ª VARA CÍVEL/JEC

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2018, nesta cidade de Piracicaba, na Rua Luz Rayza, 300 Bl. muel ap,

onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de título Extrajudicial

que Souza Participações Empreendimentos e Serv move a José Hyczyz Fonseca Junior pelo qual procedemos a a penhora de bens abaixo descritos:

(01) um veículo Honda Civic EX5, placas FFP 9575, cor prata, 2013/2014, em ótimo estado de uso e conservação avaliado nesta data em R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) conforme Tabela FIPE. Nada mais.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário José Hyczyz Fonseca Junior, RG 5.293.807, residente neste mesmo endereço

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]
nome Luizane de C. Silva

DEPOSITÁRIO [assinatura]